

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 1/2021

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nº 84/EM/2018, designado pela Portaria do Estado-Maior de 05 de Julho de 2018, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 072, de 16 de abril de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 2 (55515471), aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme teor do Ofício Nº 137/2021 - ARPDF/GAB (59694327) e Despacho - ARPDF/CCA (59354385), exarados nos autos do Processo SEI/GDF Nº 00054-00094279/2020-47, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Polícia Militar do Distrito Federal eliminará os documentos relativos às séries listadas na Listagem de Eliminação de Documentos, datadas , contendo os seguintes conjuntos documentais a serem eliminados: código 010.3 (2007-2008/2010), código 011 (2001/2006-2008/2010), código 012.12 (2005/2008), código 012.2 (2004/2008), código 019.01 (2002-2010/2012-2015), código 021.2 (2003/2007), código 022.11 a (2005/2008), código 022.121 (2010), código 023.13 (2001-2002/2004-2005/2007-2009/2010), código 024.11 (1999-2007), código 024.112 (1998-2010/2001), código 024.156 (1998-2007), código 024.2 (2001/2005-2007-2010), código 029.1 (2001/2002-2010/2011/2013-2016), código 029.221 (2004/2007), código 034.1 (1999/2000/2006/2009-2010-2012), código 042.13 (2004/2007-2008), código 042.2 (2000), código 042.91 (1980-2002/2007-2009), código 042.911 (1999-2005-2012), código 042.912 (2002), código 049.15 (2003-2006-2008-2010-2013), código 060.2 (2000/2001/2005-2011/2013-2016), código 063.2 (1999-2012-2016), código 074 (2006-2010/ 2012-2015), código 995 (2001/2002-2006/ 2010-2012/2017), do período de 1980 a 2017, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar do Distrito Federal. A listagem de eliminação de documentos nº 2 (55515471) da PMDF estará disponível no endereço eletrônico <http://arquivogeral.pm.df.gov.br/arquivogeral/>, para consultas por 30 dias após a data de publicação.

Brasília/DF, 22 de abril de 2021

GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO - CEL QOPM

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO - CEL QOPM, Matr.0050363-0, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal**, em 22/04/2021, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59761518)
verificador= **59761518** código CRC= **AC9A0C2F**.

